

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223183370100013500000000000824035596715682



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/03/2024 13:50:20
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/03/2024 13:50:20

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.833.701/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665		E-mail -	
Endereço JOSE MACARIO BELEM, 44		Município Contagem - MG	CEP 32060-513
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de oficina recreativa esportiva -futebol/futsal referente a 02/2024. Termo de fomento 027/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.990,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.990,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.990,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/03/24
Henderson Batista MG 18271898
Manda de ppa MG 16503530

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

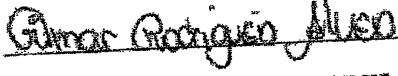
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GILMAR RODRIGUES ALVES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 31.833.701/0001-35, com sede R JOSE MACARIO BELEM, nº44, Bairro DARCY RIBEIRO, CEP 32.060-513, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **GILMAR RODRIGUES ALVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 063.113.206-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 46 (Quarenta e seis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.990,00 (Dois mil e Novecentos e noventa reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 11 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GILMAR RODRIGUES ALVES
CNPJ: 31.833.701/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: La
CPF: 102.629.056-20

Nome: Janiffer Paula da Silva
CPF: 124.912.556-18

Rua José Macário Belém, nº 44
Bairro: Darcy Ribeiro
Contagem / MG
CEP: 32.060-513

Contato: 31.9 7302-4167

GILMAR RODRIGUES ALVES

Informações Pessoais

Solteiro
41 anos

Objetivos

Agregar valores a esta bem-conceituada empresa, bem como, obter reconhecimento e crescimento profissional.

Qualificação

Produtividade, dinamismo, eficiência e eficácia.

Formação

Ensino Superior em Educação Física
UNIFRAN – Cruzeiro do Sul

Cursos Profissionalizantes

Curso Básico em Pilates
Introdução à adoção de crianças e adolescentes

Experiências Profissionais

7 anos
Oficineiro

ESCOLA ABERTA

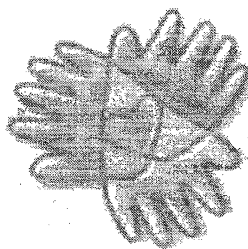
8 anos
Oficineiro

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

2020 – 2020
Supervisor de Projetos Sociais II

AMOMP

Contagem / MG



ORÇAMENTO

A AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, nº 320
Bairro: Novo Progresso
Contagem / MG
CEP: 32.140-610
Contato: (31) 9 7116-1481

Atividade: Oficinário
Valor por hora: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos reais)

Contagem, 28 de abril de 2023.

Gilmar Rodrigues Alves

GILMAR RODRIGUES ALVES 04311320665

CNPJ: 31.833.701/0001-35

Whatsapp: (31) 9 7302-4167



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES

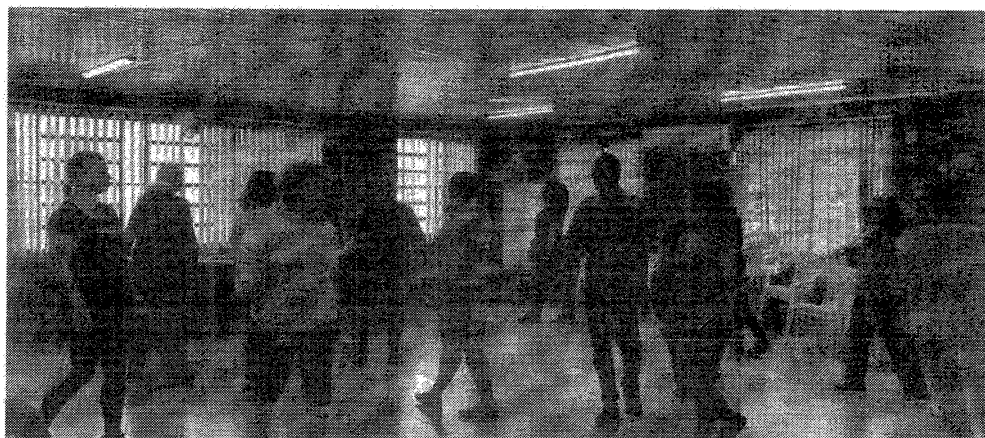


Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: VARGEM DAS FLORES

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 027/2023

Atividade: OFICINA RECREAÇÃO ESPORTIVA - FUTEBOL/FUTSAL

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GILMAR RODRIGUES/JOSÉ ALEXANDRE

Horário das atividades: 15:00 às 16:50

Coordenador da atividade: DEISIANA DE CASTRO

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																														TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Dia do mês		IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	D	S	S	D	S	T	Q	Q	
Nº	Nome dos presentes																															
1	ADRIANO GABRIEL	12		P			P		P		P					F		F				F		F		F			P		P	6
2	ALLEF THIAGO	14		F			F		P		P					F		F				F		F		F			F		F	2
3	ARTHUR GABRIEL	12		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2
4	ANTONNY GABRIEL	14		F			F		F		F					F		F				F		F		F			P		P	2
5	BRYAN SAMUEL	15		F			F		F		F					P		P				P		F		F			F		F	3
6	BRUNO LOPES	15		F			F		F		F					F		P				P		F		F			F		F	2
7	CARLOS EDUARDO SANTOS	14		P			P		F		F					F		F				F		F		F			F		P	3
8	CARLOS EDUARDO	15		F			F		P		P					P		F				F		F		F			P		P	5
9	CAUA CRISTIAN DE SOUZA	14		F			F		F		F					F		F				F		F		F			P		P	2
10	DAVI SANTOS	15		P			P		P		P					P		P				P		F		F			P		P	9
11	DANILO MAGALHAES	14		P			P		F		F					P		F				F		F		F			P		P	5
12	DIOGO MATHEUS	12		P			P		F		F					F		P				P		F		F			P		P	6
13	DAVI NUNES	10		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2
14	EDUARDO JULIAO	14		F			F		F		F					F		P				P		F		F			F		F	2
15	ERICK EDUARDO	12		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2
16	FABIANO RAFFAEL	14		F			F		P		P					P		P				P		F		F			P		P	7
17	GUILHERME OTAVIO	16		P			P		P		P					P		P				F		F		F			F		F	6
18	GUILHERME CARLOS	11		F			F		P		P					F		P				P		P		P			P		P	8
19	IGOR EDUARDO	13		F			F		P		P					P		F				F		F		F			F		F	3
20	JOAO PAOLO	14		P			P		P		P					P		P				P		F		F			F		F	7
21	JOAO PEDRO	16		F			P		F		F					F		F				F		F		F			F		F	1
22	JOAO PEDRO QUEIROZ PEREIRA	10		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2
23	JOAO VITOR DE JESUS	9		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2
24	JOHNNY KERLLON	10		F			F		F		F					F		F				F		P		P			F		F	2

25	KAYK DA SILVA COELHO	15	P		P	P	P			P	F		F	F	F		F	F		5
26	KAUA JULIAO	16	P		P	F	F			F	F		F	P	P		P	P		6
27	KELVIM BRIAN	14	F		F	P	P			P	F		F	F	F		F	F		3
28	KLEBER LUCAS	13	F		F	P	P			P	P		P	F	F		F	F		5
29	KEVERSON TAVARES	10	F		F	P	P			P	F		F	F	F		F	F		3
30	KAWAN RAFAEL	16	F		F	F	F			P	P		P	F	F		F	F		3
31	LUCAS EMANUEL FERNANDES INACIO SILVA	12	F		F	F	F			F	F		F	P	P		F	F		2
32	LUAN FABRICIO DIAS DOS SANTOS DIAS	12	F		F	F	F			F	F		F	P	P		F	F		2
33	MIGUEL BARBOSA	15	F		F	F	F			F	P		P	F	F		F	F		2
34	MATHEUS GABRIEL	11	F		F	F	F			F	F		F	P	P		F	F		2
35	PAULO HENRIQUE JULIAO	15	F		F	F	F			P	P		P	F	F		F	F		3
36	PABLO HENRIQUE	16	F		F	F	F			P	P		P	F	F		F	F		3
37	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA SOL	10	F		F	F	F			F	F		F	P	P		F	F		2
38	PYETRO AUGUSTO	10	F		F	F	F			F	F		F	P	P		F	F		2
39	PETRICK MIKAEL RODRIGUES DA SILVA	14	F		F	F	F			F	F		F	F	F		P	P		2
40	RODRIGO FABIO	12	F		F	P	P			F	F		F	F	F		F	F		2
41	RYAN GUSTAVO	12	F		F	P	P			F	F		F	F	F		F	F		2
42	SILIRIO JUNIO	17	P		P	F	F			F	F		F	F	F		F	F		2
43	SHELON ARTHUR	13	F		F	F	F			F	P		P	F	F		F	F		2
44	THOMPSON HENRIQUE	15	F		F	F	F			F	F		F	F	F		P	P		2
45	VICTOR JOSE MIRANDA	14	F		F	F	F			F	P		P	F	F		P	P		4
																				150

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Almar Rodrigues Alves *Jose Alexandre Sales*

Assinatura do Coordenador: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: ELDORADO	
NOME DO OFICINEIRO: GILMAR RODRIGUES / JOSÉ ALEXANDRE	
ATIVIDADES REALIZADAS: RECREAÇÃO ESPORTIVA	

DATA PERÍODO	FEVEREIRO 2024
RELATÓRIO:	Reunião para definir o planejamento das atividades do mês. No primeiro período do mês desenvolvemos as atividades: Trabalho físico; Trabalho tático; Rachão; Coletivo e Reunião. Segunda quinzena trabalhamos com: Jogos internos; Treinos livres; Rachão; Treino tático; Coletivo; Treino físico. Realizamos reunião com os responsáveis pelas crianças e adolescentes.
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades:   Gilmar Rodrigues / José Alexandre



Contagem, 01 Novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ID: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
7/CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videconferencia, OU=40015731000196, CN
=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 13:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador nesse caso, realizou as atividades referentes ao plano de trabalho da parceria 026/2023

Atentando assim nas questões de validade das propostas dos concorrentes, estão datadas e mediante ao manual de prestação de contas, não é necessário conter uma data de validade para o mesmo.

Sem mais para o momento,

**ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN
=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 13:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240314191806c63d32023

Data e Hora: 14/03/2024 às 13:18:39

Valor: R\$ 2.990,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665

CPF/CNPJ: 31.833.701/0001-35

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492